



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 766, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
8187-6	Nykaelln Leila de Lima	Cozinheiro Escolar	15	17/07 a 31/07/19	Não
8238-4	Rosimeire Leonino Pessoa	Professor de Creche	40	22/07 a 30/08/19	Não
7745-3	Rúbhia Carla Lopes da Silva Albrecht	Cozinheiro Escolar	20	05/07 a 24/07/19	Não
3837-7	Samantha Carla Míerez Vega	Professor de Geografia	30	08/08 a 06/09/19	Não
627-0	Sielder Michels de Sá	Assistente Adm. Escolar	19	31/07 a 18/08/19	Sim
2919-0	Simone Soares de Oliveira	Professor de Creche	30	10/08 a 08/09/19	Sim
2840-1	Sueli de Freitas Pereira	Oficial de Finanças	17	13/08 a 29/08/19	Não
1839-2 891-5	Valdete Siqueira	Professor de Português	15	13/08 a 27/08/19	Não
2973-4	Vera Lúcia Rodrigues da Cruz Ricardo	Agente de Serviço Escolar	17	14/08 a 30/08/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de setembro de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Prefeito em exercício

